

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 067/2012

Dispõe sobre a redistribuição por reciprocidade dos servidores Donato Yukio Galúcio Maruoka, deste Regional, e Antônio Félix da Silva Filho, do TRT da 8ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 093/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT n. **MA-643/2012**,

RESOLVE:

Art 1.º Autorizar a redistribuição por reciprocidade dos servidores DONATO YUKIO GALÚCIO MARUOKA, Analista Judiciário, Área Judiciária deste Regional, e ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária do TRT da 8ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90.

Art 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 30 de maio de 2012.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região